



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1332/2018,

de 24 de outubro de 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 638, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Complementar nº 591, de 24 de outubro de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) que correrá à conta da dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.00.00 – Poder Legislativo

UNIDADE EXECUTORA

01.01.00 – Câmara Municipal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

CATEGORIA ECONÔMICA

[280] 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – R\$ 11.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com a anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.00.00 – Poder Legislativo

UNIDADE EXECUTORA

01.01.00 – Câmara Municipal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CATEGORIA ECONÔMICA

[005] 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 6.000,00

[008] 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 24 de outubro de 2018.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI

Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1332/2018, em fls. 24, no Livro nº 3 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 24 de outubro de 2018.

ANTONIO VENANCIO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração e Finanças